



### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 530/2016

**DAS PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA - FMEA, CNPJ Nº 21.013.779/0001-50, EMPRESA OLIVEIRA & MELO COMÉRCIO DE GÁS LTDA. - EPP, CNPJ Nº 21.109.463/0001-66.**

**DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 530/2016, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, E/OU QUE SEJA ASSINADO O NOVO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO LICITATÓRIO JÁ EM TRAMITAÇÃO, SEM CARACTERIZAR ACRÉSCIMO CONTRATUAL, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** INFORMOU AINDA QUE OS RECURSOS NO VALOR DE R\$ 113.647,16 (CENTO E TREZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.306.1210.2039 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DE CRECHE, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R\$ 27.107,94 (VINTE

E SETE MIL CENTO E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), NO PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.306.1210.2041 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO.

**DA VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERA VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, E/OU QUE SEJA ASSINADO O NOVO CONTRATO ORIUNDO DO NOVO PREGÃO ELETRÔNICO.

**DA DATA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DOS SIGNATÁRIOS:** ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF 209.092.764-04, P/CONTRATANTE; EVENY LITUANNE DE OLIVEIRA MELO, CPF 106.322.344-07, P/CONTRATADA

**Publicado por:**  
Carlos Francisco da Silva  
**Código Identificador:**F2F6605C

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1864/2014 DE READEQUAÇÃO E PRAZO

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS SOB O Nº 016/2014  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arapiraca  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA RAIZ LTDA  
**CNPJ:** 14.862.181/0001-70

Acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 266/2017 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quarta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º e 57, parágrafo I, inciso I, da Lei Federal de nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

##### DO OBJETO:

Por força do presente Termo Aditivo, ficam alteradas as cláusulas SEGUNDA e QUINTA deste contrato, cujo objeto são valor e prazo de execução dos serviços ao Contrato nº 1864/2014 das OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 6 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO PAU D'ARCO, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

O Contrato celebrado entre o Município de Arapiraca e a Empresa CONSTRUTORA RAIZ LTDA em 16 de dezembro de 2014,

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR E DOS RECURSOS

O presente contrato, após o acréscido de 0,16% (zero virgula dezesseis por cento) decorrente de alterações contratuais, tem seu valor total de R\$ 1.120.556,28 (hum milhão, cento e vinte mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos). As despesas resultantes deste Termo Aditivo correrão por conta do programa de Trabalho 06.06.12.361.1240.1022 - Elemento de despesas 4.4.90.51.0020 – Obras e Instalações.

#### CLÁUSULA QUINTA-DO PRAZO

A vigência e o prazo de execução das obras e serviços, por força deste instrumento, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando o prazo a partir do término do 5º Termo Aditivo ao Contrato.

#### Expediente:

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

#### DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú – Cacimbinhas  
**Vice-presidente:** Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

**Secretário Geral:** Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo  
**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios  
**2º Secretário:** Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio  
**1º Tesoureiro:** João José Pereira Filho – Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

#### CONSELHO FISCAL

**Titular:**  
**Vinicius José Mariano de Lima** – Canapi  
**Ramon Camilo Silva** – Dois Riachos  
**Klever Rego Loureiro Júnior** – Japaratinga

**Suplente:**  
**Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa** - Belém  
**Jairon Maia Fernandes Neto** – Branquinha  
**Carlos Augusto Lima de Almeida** – Junqueiro

#### COORDENADORIAS REGIONAIS

**Região Central:** Adelmo Moreira Calheiros – Capela  
**Região Norte:** Nielson Mendes da Silva – Campestre  
**Região Metropolitana:** Renato Rezende Rocha Filho – Pilar  
**Região do Sertão:** Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira  
**Região Agreste/Baixo São Francisco:** Oliveira Torres Piancó – Igaci

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2018.

Dos signatários: Rogério Auto Teófilo e o sr. Anthero Wesley Rodrigues da Silva

**Publicado por:**  
Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**E284BA7C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº**  
**323/2017**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, CNPJ Nº 12.183.082/0001-36

**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 323/2017 POR 04 (QUATRO) MESES.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.20.605.2210.2373 – APOIO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO.

**DA INALTERABILIDADE:** PERMANECER INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 323/2017.

**DA VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ POR 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2018

**DA DATA DE ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2017

**DOS SIGNATÁRIOS:** ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF Nº 209.092.764-04, P/CONTRATANTE; JOAQUIM ROBERTO AMARAL LIRA, CPF Nº 334.045.004-82 P/INTERVENIENTE; MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE, CPF Nº 060.358.054-85 P/CONTRATADA

**Publicado por:**  
Marta Marques dos Santos  
**Código Identificador:**18347F90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EDITAL Nº 001/2018 – SMPLOG/SME.**

EDITAL Nº 001/2018 – SMPLOG/SME.

Procedimento Seletivo Simplificado

Procedimento Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Arapiraca/AL.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** faz saber aos interessados que, nos termos da Lei nº 3.144 de 2015, torna público a abertura da Seleção para Procedimento de Contratação para provimento de professores do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em função de necessidade extraordinária e excepcional interesse público de acordo com as disposições que seguem:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Seleção para Contratação destina-se a selecionar profissionais em caráter temporário e excepcional para lotação nas Escolas, Centros de Educação Infantil, Centros de Apoio e/ou demais locais que atendam à Rede Municipal de Ensino.

1.2 Os contratos celebrados atenderão o ano letivo de 2018, bem como vacâncias deixadas por afastamentos de servidores.

1.3 Todas as informações referentes ao presente Edital estarão disponíveis no site [www.arapiraca.al.gov.br](http://www.arapiraca.al.gov.br), no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha e no Diário Oficial dos Municípios (AMA), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os procedimentos, atos, editais de publicação, de convocação e demais comunicados referentes a este processo.

1.4 O preenchimento do cadastro do interessado implicará a aceitação das normas deste Edital.

1.5 Ao preencher o cadastro, o interessado afirma estar ciente de todo conteúdo deste edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.6 Os horários mencionados no presente edital obedecerão ao horário oficial do Estado de Alagoas.

1.7 A relação preliminar dos classificados será divulgada no site [www.arapiraca.al.gov.br](http://www.arapiraca.al.gov.br) e no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha.

1.8 A classificação final será divulgada no site [www.arapiraca.al.gov.br](http://www.arapiraca.al.gov.br), no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha e no Diário Oficial dos Municípios (AMA).

1.9 A classificação neste Procedimento Seletivo Simplificado gera apenas expectativa de direito à contratação para os candidatos classificados e não aprovados no número de vagas previstas neste edital. É reservado à Secretaria Municipal de Educação e Esporte o direito de proceder à substituição em número que atenda aos seus interesses e as suas necessidades.

1.10 O contrato por prazo determinado com a Administração Pública Municipal caracteriza regime especial de Direito Público Administrativo, sem qualquer incidência da Consolidação das Leis do Trabalho, aplicando-se subsidiariamente o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, especialmente no que tange ao Regime Disciplinar.

1.11 Não será pago o difícil acesso para os contratados.

1.12 Não será pago o horário de trabalho coletivo (HTPC).

**2. DO CADASTRO CURRICULAR**

2.1 No ato das Inscrições, os candidatos deverão entregar ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II), bem como cópias dos documentos autenticadas em Cartório ou cópias com apresentação dos respectivos originais, os quais serão autenticados por servidor, devendo ser entregues em um envelope de cor branca. Deveram entregar também Etiqueta de Identificação (Anexo III), preenchida corretamente. Segue os documentos para o ato da inscrição:

**2.1.1 Identidade;**

**2.1.2 CPF;**

**2.1.3 Grau de Escolaridade, devidamente comprovado através de certificado de conclusão ou diploma;**

**2.1.4 Comprovante de residência atualizado no nome do candidato, pais, cônjuges ou contrato de locação do imóvel;**

**2.1.5 Título de Eleitor e certificado de regularidade (disponível no site do TRE);**

2.1.6 Os documentos serão entregues pessoalmente no ato da inscrição e somente no Ginásio Municipal João Paulo II, localizado na Rua Delmiro Gouveia - Parque Ceci Cunha- Bairro Senador Teotônio Vilela -Arapiraca-AL.

2.1.7 Não serão aceitos documentos enviados por fax, e-mail ou outro meio eletrônico.

2.2 Após a realização do cadastro será publicada a relação homologada dos candidatos, conforme cronograma do Item 13, no site da Prefeitura – [www.arapiraca.al.gov.br](http://www.arapiraca.al.gov.br) e no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha.

**3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CARGOS**

3.1 São Requisitos para participar da Seleção para Contratação:

3.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.1.2 Estar em gozo dos direitos políticos e civis;

3.1.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

3.1.4 Comprovar os requisitos específicos exigidos para a função (titularidade) na apresentação da contratação;

3.1.5 Não acumular cargo ou emprego público nas esferas, federal, estadual ou municipal, exceto o disposto no Art. 37, XVI da Constituição Federal;

3.1.6 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público, em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar.

3.2 Os candidatos que não preencherem os requisitos supracitados serão automaticamente eliminados.

#### 4. DAS VAGAS OFERTADAS.

|                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MAGISTÉRIO OU PEDAGOGIA</b>                                              | 1) Professor dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano); 2) Professor de Educação Infantil (Creche/Pré-escola).                                                                                                                                                     |
| <b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b> (Nas áreas específicas, correlatas e afins) | 3) Professor de Artes; 4) Professor de Ciências; 5) Professor de Educação Física; 6) Professor de Ensino Religioso; 7) Professor de Geografia; 8) Professor de História; 9) Professor de Inglês; 10) Professor de Matemática; 11) Professor de Português. |

4.1 As vagas oferecidas atendem às necessidades de contratação temporária da Rede Municipal de Ensino e estão descritas no anexo I, bem como as atribuições e requisitos específicos, carga horária e remuneração para cada cargo.

4.2 A distribuição das vagas atenderá à Administração Municipal, suprimindo as necessidades da Rede Municipal de Ensino, logo os candidatos poderão ser lotados na Zona Urbana ou Zona Rural, não havendo escolha por Zona pelo candidato.

4.3 Do total de vagas ofertadas neste Procedimento Seletivo Simplificado, 5% (cinco por cento) está reservado para pessoas portadoras de necessidades especiais, como prevê o artigo 5º, § 2º, da Lei Municipal nº 1.782/93 e suas alterações, observando-se o arredondamento para maior, quando se obtiver, em face da aplicação daquele percentual, fração igual ou superior a 0,5% (meio por cento). Esta regra se aplica também no caso de surgimento de novas vagas para provimento durante o prazo de validade do referente procedimento.

4.3.1 Para fins de nomeação, a deficiência da qual o candidato alega ser portador deverá ter compatibilidade com as atribuições do cargo para o qual concorre. Para provimento do cargo, serão consideradas pessoas com deficiência aqueles candidatos enquadrados na Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 e Decreto Municipal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

4.3.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar a deficiência da qual é portador no formulário de inscrição e, quando convocado, estar pronto a apresentar laudo médico, com prazo de validade máximo de 03 (três) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

4.3.3 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá em todas as etapas do Procedimento Seletivo Simplificado tratamento igual ao previsto para os demais candidatos.

4.3.4 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos classificados e aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral para a função observada a ordem de classificação.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos serão submetidos à prova objetiva de caráter eliminatório que será realizada pela Equipe Técnica da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

5.2 A ordem de colocação na reserva técnica se fará de acordo com o Edital de nº 001/2018.

5.2.1 Estar na reserva técnica do Edital constitui mera expectativa de direito, não estando a Administração Pública condicionada a convocar os candidatos aprovados, cujo número de classificação exceder quantidade de vagas prevista no Edital de nº 001/2018.

5.2.2 Será desclassificado o candidato que no ato da Contratação não comprovar as informações prestadas no preenchimento do Cadastro.

#### 6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pela função por meio de prova objetiva com questões de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos.

6.2 Para todas as funções a prova conterá 30 (trinta) questões, conforme especificado na tabela abaixo:

| Funções                                                | Disciplina                       | Questões  | Total     |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|-----------|
| 1) Professor dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano);         | <b>Língua Portuguesa</b>         | 15        | 15        |
| 2) Professor de Artes;                                 | <b>Conhecimentos Específicos</b> | 15        | 15        |
| 3) Professor de Ciências;                              |                                  |           |           |
| 4) Professor de Educação Física;                       |                                  |           |           |
| 5) Professor de Educação Infantil (Creche/Pré-escola); |                                  |           |           |
| 6) Professor de Ensino Religioso;                      |                                  |           |           |
| 7) Professor de Geografia;                             |                                  |           |           |
| 8) Professor de História;                              |                                  |           |           |
| 9) Professor de Inglês;                                |                                  |           |           |
| 10) Professor de Matemática;                           |                                  |           |           |
| 11) Professor de Português.                            |                                  |           |           |
| <b>Total</b>                                           |                                  | <b>30</b> | <b>30</b> |

6.3 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

6.4 A duração das provas será de 02 (duas) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta.

6.5 Os locais e os horários da prova objetiva será divulgado posteriormente, no site oficial da prefeitura [www.arapiraca.al.gov.br](http://www.arapiraca.al.gov.br) e no mural do Centro Administrativo, com antecedência mínima de 3 (três) dias do dia da prova. A Prova será realizada no dia 11/03/2018 (Decreto Municipal, nº 2.522 de 27 de fevereiro de 2018), e qualquer alteração será divulgada no site oficial da Prefeitura [www.arapiraca.al.gov.br](http://www.arapiraca.al.gov.br) e mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

6.6 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova pelo menos 30min (trinta minutos) antes do horário designado para o fechamento dos portões, munidos da ficha de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta e um dos documentos de identidade original com foto: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 ou Passaporte.

6.7 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.8 Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis, previstos no item 6.6 do edital, durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao PROCESSO SELETIVO, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

6.9 Os candidatos deverão manter seus celulares e outros aparelhos eletrônicos desligados, enquanto permanecerem no recinto de realização da prova, sob pena de exclusão sumária do certame.

6.10 O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo para se dirigir aos banheiros e desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala.

6.11 As instruções dadas pelos Fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

6.12 Os 03 (três) últimos candidatos permanecerão na sala até a conclusão do último, para após assinarem o termo de recolhimento das provas juntamente com os fiscais (de sala e coordenador).

6.13 As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos no Cartão de Respostas com caneta esferográfica azul ou preta.

6.14 Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou ainda aquelas respondidas a lápis.

6.15 Não haverá, em hipótese alguma, substituição do Cartão de Respostas.

6.16 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 01 (uma) hora do início das mesmas, devendo solicitar a presença do Fiscal da Sala e entregar-lhe o Cartão de Respostas devidamente assinado, e somente em seguida levantar-se da carteira, podendo levar seu Caderno de Questões. Após o término da prova, o

candidato não poderá permanecer nas dependências do local de aplicação de prova.

6.17 Será automaticamente excluído do PROCESSO SELETIVO o candidato que não devolver o Cartão de Respostas ou não assinar nos campos devidos.

6.18 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada nem revisão de provas.

6.19 As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão nos previstos neste Edital.

6.20 As candidatas lactantes, que desejarem amamentar durante a realização da Prova, deverão entregar solicitação por escrito para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na Secretaria Municipal de Educação, localizada **Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges, Arapiraca/AL**. Havendo candidata lactante, desde que enviado a solicitação nos termos deste edital, esta poderá ausentar-se temporariamente, acompanhada por um fiscal, para amamentar durante a realização da prova, e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.

6.21 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.22 O lactente deverá ser acompanhado de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

6.23 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, o lactente e um fiscal, sendo vedada a permanência de babá ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

6.24 Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no subitem 6.8 deste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

6.25 Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 10 pontos.

6.26 A elaboração e organização da prova objetiva ficarão sob responsabilidade da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL e a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Arapiraca.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final da prova objetiva, na área de conhecimento que se inscreveu.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Nos casos de empate na classificação da prova objetiva, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Candidato que obtiver maior nota na prova de Português;
- d) Candidato com maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

8.2 A Prefeitura Municipal de Arapiraca dará publicidade ao Edital, às convocações e resultados no site oficial do Município ([www.arapiraca.al.gov.br](http://www.arapiraca.al.gov.br)), bem como no Mural do Centro Administrativo Antônio Rocha.

## 9. DOS RECURSOS

9.1 Os recursos serão impetrados exclusivamente por escrito, dentro dos prazos estipulados no cronograma do PROCESSO SELETIVO, conforme item 13, devendo, para tanto, o candidato entregar recurso documentado (constando o fato pelo qual solicita recurso, o nome do candidato, a opção da função e telefone) para a Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, localizada no Centro Administrativo Antônio Rocha.

9.2 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item anterior deste edital.

9.3 Será admitido recurso contra:

- a) Questões da Prova Objetiva;
- b) Edital de divulgação dos resultados da prova objetiva.

9.4 Será admitido um único recurso por candidato para cada evento referido.

9.5 Não será aceita na condição de recurso a inclusão de documentação não declarada no ato da inscrição.

9.6 Admitido o recurso, caberá à Comissão de Processo Seletivo manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, por decisão de recurso deferido ou indeferido e proceder-se-á, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados, com a devida publicação no site oficial da Prefeitura e Mural do Centro Administrativo Antônio Rocha.

## 10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A convocação dos candidatos aprovados será efetuada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio de ato público no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca, através do endereço eletrônico [www.arapiraca.al.gov.br](http://www.arapiraca.al.gov.br), bem como no mural de publicações do Centro Administrativo Antônio Rocha e no Diário Oficial dos Municípios (AMA).

10.2 O candidato convocado deverá se apresentar nos dias 19, 20 e 21 de março de 2018, no Anexo do 3º Centro de Saúde, na Rua Lindo Roberto, nº 1108, Santa Edwiges, no horário de 08h00 até as 14h00, munido de toda a documentação exigida para a contratação.

10.3 O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estabelecido na convocação, implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do candidato subsequente.

## 11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 Os candidatos selecionados serão convocados para contratação na medida da necessidade da Administração Pública.

11.2 O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar além dos documentos exigidos na inscrição, os originais e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de inscrição;
- d) Comprovante de residência atual, no nome do candidato; no caso de filiação, comprovada através de documentos oficiais (identidade, certidão de nascimento, etc); comprovante de residência acompanhado de declaração assinado pelo titular do comprovante apresentado e contrato de aluguel.
- e) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo;
- f) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- g) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP ou comprovante de inscrição do NIS ou NIT;
- h) Certidão nascimento ou Casamento;
- i) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;
- j) Certificados de Escolaridade;
- k) Dados bancários (conta-corrente da Caixa Econômica Federal).

11.3 Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, mediante contrato público nos termos art. 8º da Lei nº 3.144/2015.

11.4 Os candidatos classificados que forem lotados nas Escolas, Centros de Educação Infantil e Centros de Apoio da Rede Municipal de Ensino terão que obrigatoriamente seguir o quadro de horário já estabelecido pelos mesmos.

11.5 Os contratos administrativos de trabalho poderão ser rescindidos a qualquer momento, a critério da Administração Pública.

11.6 As atribuições, requisitos específicos e obrigatórios, lotação, carga horária, remuneração, e a quantidade de vagas para cada cargo encontra-se no anexo I do Edital.

## 12. DO PRAZO DE VALIDADE

12.1 A Seleção para contratação terá validade pelo período do ano letivo de 2018 a contar da data da sua homologação (e de acordo com o ano letivo), podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade da administração Pública.

12.2 O contrato de trabalho por prazo determinado poderá ser rescindido antecipadamente desde que cessadas as situações excepcionais e de interesse público que justificaram a contratação.

### 13. DO CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO                                        |                    |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| EVENTO                                                                              | DATA               | HORÁRIO                      |
| Publicação do Edital                                                                | 27/02/2018         | Até 18h                      |
| Período de Inscrições                                                               | 28/02 a 02/03/2018 | A partir das 8h até as 14h   |
| Homologação das inscrições e divulgação dos locais da prova objetiva                | 05/03/2018         | Até 18h                      |
| Prova objetiva                                                                      | 11/03/2018         | Conforme item 6.5            |
| Divulgação do Gabarito Preliminar                                                   | 11/03/2018         | A partir das 18h             |
| Prazo para interposição de recursos quanto às questões das provas                   | 12/03/2018         | A partir das 8 horas até 18h |
| Divulgação do Gabarito Definitivo                                                   | 13/03/2018         | A partir das 18h             |
| Divulgação da classificação Preliminar                                              | 14/03/2018         | A partir das 20h             |
| Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado da Classificação Preliminar | 15/03/2018         | A partir das 8 horas até 14h |
| Homologação do Resultado Final                                                      | 17/03/2018         | Até 18h                      |

### 14. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

14.1 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, devendo apresentar razões por escrito à Comissão Especial, junto ao Protocolo Geral do Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, 1.185, Santa Edwiges, na cidade de Arapiraca-AL, mediante requerimento datado e assinado no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data da publicação do Edital, no horário das 8h às 14h.

14.2 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio eletrônico.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 As contratações serão efetuadas de acordo com a necessidade de recursos humanos para execuções dos trabalhos e dotação orçamentária suficiente.

15.2 O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados. A constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará na eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato ocorrerá a rescisão contratual.

15.3 Os classificados aprovados serão convocados obedecendo à ordem de classificação.

15.4 A contratação e lotação será efetuada por ordem de apresentação da documentação do convocado.

15.5 A Classificação Final do Procedimento Seletivo Simplificado será homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Arapiraca e publicado site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL, através do endereço eletrônico [www.arapiraca.al.gov.br](http://www.arapiraca.al.gov.br), no Mural de Publicações do Centro Administrativo Antônio Rocha e no Diário Oficial dos Municípios (AMA).

15.6 Os casos omissos e eventuais dúvidas que surgirem deste Edital serão apreciados e resolvidos pela Coordenação Especial do Procedimento.

Arapiraca, 27 de fevereiro de 2018.

**ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
Código Identificador:9974E45F

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**  
**EDITAL/SR-22/AL/N O - 2, DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -

INCRA, NO ESTADO DE ALAGOAS, nomeado pela portaria/INCRA/P/N o - 196/2017, de 28 de março de 2017, publicado no D.O.U de 29 de março de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Estrutura Regimental, do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 8.855, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2017, e pelo artigo 109 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria INCRA ?No - 49, de 31 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2017, TORNA PÚBLICO que tramita na citada superintendência o processo administrativo nº 54360.000053/2013-93, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Cajá dos Negros, localizada no município de Batalha Vilela, Estado de Alagoas. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado por equipe multidisciplinar instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR-22/GAB/AL No - 014/2017 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº 03/2017. A comunidade é composta por 55 (cinquenta e cinco) famílias e o território identificado e delimitado possui 547,3373ha(quinhetos e quarenta e sete hectares, trinta e três ares e setenta e três centiares) e perímetro de 12.352,71m (doze mil, trezentos e cinquenta e dois metros e setenta e um centímetros), com os seguintes limites e confrontações: norte: com terras de Jucy Azevedo da Silva e Estrada Municipal; sul: José Fernando Lima, Estradas Vicinal, Manoel Ângelo dos Santos, Edmar Barbosa Lima, Benício Barbosa, Benedito L. Ferreira, Juarez L. Ferreira, Jason V. de Oliveira e Leônidas Dantas Pereira; leste: Estrada Vicinal, Yan Bezerra Silva e Anne Bezerra Silva, José Barbosa; oeste: Manoel Bezerra Nery, Estrada Vicinal e Jucy Azevedo da Silva. Uma Área interna de propriedade de Simão Ferreira da Silva Neto. No perímetro descrito incide os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de Notas e Registros do Único Ofício da comarca de Batalha/AL: José Maurício Amorim sob matrícula nº R.2- 2.373 Livro 2-E, Registro Geral, às fls. 69 v; Jucy Azevedo da Silva; sob matrícula nº R.2- 2.952 Livro 21, Registro Geral, às fls. 09.; Walter Freitas sob matrícula nº R-1 2.731, Registro Geral, às fls.93 v; Adário Bartolomeu Q. Monteiro sob matrícula nº R-1 - 2.629 Livro 2G; Honorato Leite da Silva sob matrícula nº R-1 - 2845, Registro Geral, às fls. 001. Além destes registros mais dois ocupantes quilombolas foram identificados: Maria Severina dos Santos Belarmino e José Alfredo da Silva e sua esposa Maria José Florentino da Silva. Nestes termos, o INCRA/AL NOTIFICA os detentores de domínio ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, e os demais ocupantes e confinantes para no prazo de 90 dias apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. Para maiores informações, os interessados devem procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas da Superintendência Regional do INCRA em Alagoas, situada na Rua do Livramento nº 148 - 5º andar - Sala 510 - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-030. Fone (82) 3597-4755, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde o referido processo administrativo, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

**WILSON CÉSAR DE LIRA SANTOS**

**Publicado por:**

Albert Leite e Silva

Código Identificador:6B3C42B6

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 20/2018, firmado em 09/02/2018, com a empresa **CLAUDINEI VIEIRA DIAS E CIA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 19.860.354/0001-34; Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha e Água Mineral, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município durante o exercício de 2018; Amparo: Pregão Presencial 02/2018; Processo: 1221003/2017; Vigência: 11 (onze) meses; Dotação Orçamentária: ORÇÃO: 07.70. - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO: 12.306.0004.2007 - MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE

CONSUMO / FONTE: 0202 / ÓRGÃO: 03.30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: DOTAÇÃO: 04.122.0001.2003 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE: 0010 / ÓRGÃO: 05.50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.301.0001.6032 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE: 0040 / ÓRGÃO: 10.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 12.361.0004.2022 – MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE: 0010; Valor: R\$ 40.095,10 (quarenta mil noventa e cinco reais e dez centavos); Signatários: pelo Contratante, Claudeval Santos Santana e, pelo Contratado, Claudinei Vieira Dias.

Belo Monte/AL, 23/01/2018.

**CLAUDEVAL SANTOS SANTANA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael Lima da Cruz  
**Código Identificador:**B20D7B66

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE PU**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, HOMOLOGO com fundamento no **Art. 24º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93** e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO nele contida produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado do procedimento de Administrativo em epígrafe, tendo por objeto a **Contratação de Profissional Liberal (jornalista) para Prestação de Serviços de Elaboração de Redação e Divulgação de Textos Jornalísticos a Respeito de Políticas Públicas Realizadas Pela Gestão Municipal**, conforme discriminação constante no Termo de Referência anexo ao ofício oriunda da Secretaria Municipal de Administração, tendo como melhor proposta de mercado a do Sr.: **GEOVAN XAVIER LEITE BENJOINO**, inscrita no CPF/MF Nº **030.239.818**, RG **314.365.269 SSP/AL**, residente e domiciliado na Rua Antônio Andrade, nº 550, Santa Lucia, Maceió (AL), CEP 57082610.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**

**EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 012/2018/PMC**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018**

**OBJETO: Contratação de Profissional Liberal (jornalista) para Prestação de Serviços de Elaboração de Redação e Divulgação de Textos Jornalísticos a Respeito de Políticas Públicas Realizadas Pela Gestão Municipal** conforme discriminação constante no Termo de Referência anexo ao ofício oriunda da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.227.971/0001-58**, com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADA: GEOVAN XAVIER LEITE BENJOINO**, inscrita no CPF/MF Nº **030.239.818**, RG **314.365.269 SSP/AL**, residente e domiciliado na Rua Antônio Andrade, nº 550, Santa Lucia, Maceió (AL), CEP 57082610, no Valor Total de **R\$ 2000,00 (dois mil reais)**. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018.

Cacimbinhas/AL, 21 de fevereiro de 2018.

**HUGO WANDERLEY CAJU**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Syntia Emanuela Correia França  
**Código Identificador:**4E19BE44

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro, Carneiros/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Licitação como segue: **Pregão Presencial nº 007/2018-SRP**. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para composição de cestas básicas. DATA DA REALIZAÇÃO: **13/03/2018 às 10:00 h.** (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520 – 98724-1895.

Carneiros/AL., 27 de fevereiro de 2018.

**MARIA IRANDI DA PAZ SANTOS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Arnaldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:**B63AA901

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 007, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Irã Cesar de Araújo Barbosa, portador de CPF nº 101.150.344-12, para ser responsável pelo cadastro de conteúdos no Sistema SIGPub, dos atos relacionados a Secretaria Municipal de Educação veiculados no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, adotado por este Município pela Lei nº 373/2017, de 24/08/2017, responsabilizando-se:

I – pelo o uso sigiloso e correto do LOGIN e SENHA disponibilizados, sendo de sua inteira responsabilidade a respectiva utilização;

II – por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, quer pelo próprio usuário, quer pela divulgação desta a terceiros, sujeitando-se às penalidades legais cabíveis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**JOSÉ DE SENA NETTO**  
Prefeito

Esta Portaria foi publicada através da afixação no quadro de aviso do prédio da Prefeitura e em logradouros públicos como de costume, bem como registrada e arquivada na Secretaria de Administração e Finanças, em 06 de fevereiro de 2018.

**TEREZINHA BARBOSA DE ARAÚJO SILVA**

Sec. Mun. de Administração e Finanças

**Publicado por:**

José Miguel Sebastião de Oliveira

**Código Identificador:**285CA467**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO CONTRATO Nº 120004/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIBE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

**CONTRATADA: JH MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.699.819/0001-69, sediado(a) na Av. Durval de Góes Monteiro, nº 2269, Santa Lúcia, Maceió/AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CÍCERO ALVES DOS SANTOS, casado, gerente, CPF nº 310.010.924-49 e RG nº 508.712 SSP/AL., residente e domiciliado no Loteamento Bosque das Palmeiras, Quadra A, Lote 06 – Serraria, Maceió/AL.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (um) PULVERIZADOR**, destinado a atender as necessidades deste município, conforme solicitação da Secretaria de Gestão de Convênios e Projetos Arquitetônicos, de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 37/2017 e seus anexos.

**VALOR TOTAL:** O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CV Nº 5.026.00/2017 SICONV Nº 846849/2017 Programa de Trabalho Nº 22.333.2029.20NK.0027; Nota de Empenho nº 2017NE800001 no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); e do CONTRATO DE REPASSE Nº 825926/2015/MAPA/CAIXA; PROCESSO Nº 2645.1028155-64/2015; Nota de Empenho nº 2015NE800826 no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais); Programa de Trabalho: 20608201420ZV 0001 e a CONTRAPARTIDA que correrá pela seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO/UNIDADE: 12.12; FUNCIONAL: 1.032 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas; C.E.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Coruripe/AL, 19 de fevereiro de 2018.

**JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

**Código Identificador:**1312481F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO CONTRATO Nº 120003/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIBE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de

Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

**CONTRATADA: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.707.364/0001-10, sediado(a) na Rodovia BR 381, Km 854, S/nº, Distrito Industrial do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Brasil, CEP: 37.550-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LEONARDO DE AQUINO MENDONÇA, divorciado, residente e domiciliado a Rua Nirceu Dantas, 1.100, Casa 06, Atalaia, Aracaju/SE, CPF nº 089.420.134-49 e RG nº 421.999 SSP/AL.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (uma) PATRULHA MECANIZADA**, destinado a atender as necessidades deste município, conforme solicitação da Secretaria de Gestão de Convênios e Projetos Arquitetônicos, de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 37/2017 e seus anexos.

**VALOR TOTAL:** O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 239.900,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CV Nº 5.026.00/2017 SICONV Nº 846849/2017 Programa de Trabalho Nº 22.333.2029.20NK.0027; Nota de Empenho nº 2017NE800001 no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); e do CONTRATO DE REPASSE Nº 825926/2015/MAPA/CAIXA; PROCESSO Nº 2645.1028155-64/2015; Nota de Empenho nº 2015NE800826 no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais); Programa de Trabalho: 20608201420ZV 0001 e a CONTRAPARTIDA que correrá pela seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO/UNIDADE: 12.12; FUNCIONAL: 1.032 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas; C.E.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Coruripe/AL, 19 de fevereiro de 2018.

**JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

**Código Identificador:**95D55247**GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 37/2017, tendo como vencedoras as empresas: **XCMG BRASIL INDÚSTRIA E LTDA**, CNPJ nº 14.707.364/0001-10, no valor total de R\$ 239.900,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais) e **JH MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 21.699.819/0001-69, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe/AL, 01 de fevereiro de 2018.

**JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

**Código Identificador:**E667DAFF**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**PORTARIA Nº31, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, constante no quadro de pessoal desse município.*

O **Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e *Considerando* o requerimento formulado, escrito e protocolado pelo servidor Hedivardo Otoni da Costa junto a Prefeitura Municipal de Inhapi/Al em 20/02/2018, autuado sobre o processo administrativo 751/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR a pedido, o senhor **Hedivardo Otoni da Costa**, portador (a) do RG 94002300190 SSP/CE e CPF 525.418.783-20 do cargo de Médico Veterinário, portador da matrícula nº2118 no quadro de funcionários deste município, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ CÍCERO VIEIRA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Tiago do Nascimento Guerra  
**Código Identificador:**3182EBC7

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 21/2018**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 21/2018**

O **PREFEITO** do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI, designa os órgãos representantes que irão compor a Comissão Municipal Intersetorial pelos direitos da infância e adolescência – CMIA, com a finalidade de planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF, edição 2017-2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Municipal Intersetorial pelos direitos da infância e adolescência com a finalidade de planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF, como: promover reuniões sistemáticas, monitorar os indicadores e contribuir para a sua melhoria, que será integrada por representantes de:

- a)Articulador(a) municipal;
- b)Órgão estratégico da Administração Municipal: Secretaria de Educação;
- c)Órgão estratégico da Administração Municipal: Secretaria de Saúde;
- d)Órgão estratégico da Administração Municipal: Secretaria de Assistência Social;
- e)Órgão estratégico da Administração Municipal: Secretaria de Cultura;
- f)Órgão estratégico da Administração Municipal: Secretaria de Esporte e Lazer;
- g)Órgão estratégico da Administração Municipal: Secretaria de Comunicação e Eventos;
- h)Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
- i)Conselho Tutelar;
- j)Mobilizador (a) de Adolescentes e Jovens;
- k)Associação Luz Divina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Junqueiro – AL, 26 de fevereiro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Jessica Cheyenne Lima Lins  
**Código Identificador:**E892B375

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 22/2018**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 22/2018**

O **PREFEITO** do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Servidor **BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO** do Cargo de **Presidente** da Comissão Permanente de Licitação do município de Junqueiro – Alagoas.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Junqueiro-AL, 26 de fevereiro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Jessica Cheyenne Lima Lins  
**Código Identificador:**491681B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 23/2018**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 23/2018**

O **PREFEITO** do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Servidora **JULIANA MADEIRO**, como **Presidente** da Comissão Permanente de Licitação e designar os Servidores **ANDREA CARLA BARBOSA DE MORAIS** e **RONALDO ADRIANO DA SILVA** como membros da Comissão Permanente de Licitação do município de Junqueiro – Alagoas.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Junqueiro-AL, 26 de fevereiro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
Jessica Cheyenne Lima Lins  
**Código Identificador:**7B01E9BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 24/2018**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 24/2018**

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Servidora **DEISE FRANCINE DE OLIVEIRA PEREIRA**, como **Pregoeira Oficial** e designar as Servidoras **JULIANA MADEIRO** e **ANDREA CARLA BARBOSA DE MORAIS** para agirem como membros da Equipe de apoio ao Pregoeiro Oficial do município de Junqueiro – Alagoas.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Junqueiro-AL, 26 de fevereiro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jessica Cheyenne Lima Lins  
**Código Identificador:**36C4C0E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 25/2018**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 25/2018**

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **VALMIR CALIXTO DA SILVA**, portador do CPF nº 116.943.056-27, CREA- AL nº 0216289599 para exercer o cargo de **Engenheiro Civil** do município de Junqueiro – Alagoas.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2018.

Junqueiro-AL, 26 de fevereiro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jessica Cheyenne Lima Lins  
**Código Identificador:**0D14369F

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei

Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 003/2018 – Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos e equipamentos de informática, consagrando-se vencedora a empresa J. C. DE MELO OLIVEIRA INFORMÁTICA, CNPJ 08.844.182/0001-99, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Valor homologado: R\$ 727.747,00 (setecentos e vinte e sete mil setecentos e quarenta e sete reais).

Lagoa da Canoa/AL, 27 de fevereiro de 2018.

**TAINÁ CORREIA DE SÁ LUCIO DA SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Beatriz Caetano da Silva  
**Código Identificador:**668F4D88

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01300033

OBJETO: Registro de Preço para eventuais aquisições de produtos e equipamentos de informática.

O Pregoeiro do Município de Lagoa da Canoa/AL, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o Resultado do Pregão Presencial Nº 003/2018, devidamente homologado pela autoridade competente, RESOLVE, nos termos da legislação vigente, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do presente pregão. Vigência: 27/02/2018 a 27/02/2019. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: J. C. DE MELO OLIVEIRA INFORMÁTICA, CNPJ 08.844.182/0001-99. Valor total da Ata: R\$ 727.747,00 (setecentos e vinte e sete mil setecentos e quarenta e sete reais). A Ata na íntegra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL.

**LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Beatriz Caetano da Silva  
**Código Identificador:**FD098371

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 003/2018 – Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos e equipamentos de informática, consagrando-se vencedora a empresa NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP, CNPJ 08.014.310/0001-77, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Valor homologado: R\$ 1.050.630,00 (um milhão cinquenta mil seiscentos e trinta reais).

Lagoa da Canoa/AL, 27 de fevereiro de 2018.

**TAINÁ CORREIA DE SÁ LUCIO DA SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Beatriz Caetano da Silva  
**Código Identificador:**098404E6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01300033

OBJETO: Registro de Preço para eventuais aquisições de produtos e equipamentos de informática.

O Pregoeiro do Município de Lagoa da Canoa/AL, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o

Resultado do Pregão Presencial Nº 003/2018, devidamente homologado pela autoridade competente, RESOLVE, nos termos da legislação vigente, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do presente pregão. Vigência: 27/02/2018 a 27/02/2019. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP, CNPJ 08.014.310/0001-77. Valor total da Ata: R\$ 1.050.630,00 (um milhão cinquenta mil seiscientos e trinta reais). A Ata na íntegra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL.

**LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Beatriz Caetano da Silva

**Código Identificador:**E6228F9E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 003/2018 – Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos e equipamentos de informática, consagrando-se vencedora a empresa PATRICIA SIMONE FARIAS DE ASSIS – ME, CNPJ 05.141.648/0001-00, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Valor homologado: R\$ 28.825,00 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Lagoa da Canoa/AL, 27 de fevereiro de 2018.

**TAINÁ CORREIA DE SÁ LUCIO DA SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**

Beatriz Caetano da Silva

**Código Identificador:**03328219

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01300033

OBJETO: Registro de Preço para eventuais aquisições de produtos e equipamentos de informática.

O Pregoeiro do Município de Lagoa da Canoa/AL, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o Resultado do Pregão Presencial Nº 003/2018, devidamente homologado pela autoridade competente, RESOLVE, nos termos da legislação vigente, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do presente pregão. Vigência: 27/02/2018 a 27/02/2019. PATRICIA SIMONE FARIAS DE ASSIS – ME, CNPJ 05.141.648/0001-00. Valor total da Ata: R\$ 28.825,00 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais). A Ata na íntegra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL.

**LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Beatriz Caetano da Silva

**Código Identificador:**5E37B642

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Mar Vermelho, com sede na Rua Sebastião, s/nº - Centro - Mar Vermelho/AL., informa aos interessados que estará

realizando na sede da Prefeitura, a Licitação como segue: Pregão Presencial nº 002/2018-SRP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas para distribuição gratuita. Data da Realização: 12/03/2018 às 13:00 h. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado. Outras informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 27 de fevereiro de 2018.

**LARISSA DE OLIVEIRA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Arnaldo de Araujo Alecio

**Código Identificador:**D9E87D26

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Mar Vermelho, com sede na Rua Sebastião, s/nº - Centro - Mar Vermelho/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, a Licitação como segue: Pregão Presencial nº 003/2018-SRP. Objeto: Aquisição de Pescados do tipo Castanha ou similar. Data da Realização: 12/03/2018 às 15:00 h. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado. Outras informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 27 de fevereiro de 2018.

**LARISSA DE OLIVEIRA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Arnaldo de Araujo Alecio

**Código Identificador:**CBE9C12F

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0103022/2018

Pregão Presencial nº 002/2018-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 002/2018-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0103022/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

**CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS**

Prefeito

**Publicado por:**

Hugo Rafael da Silva Feitoza

**Código Identificador:**BCF6CA1C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP002/2018 – Processo Administrativo nº 0103022/2018 – Pregão Presencial nº 002/2018-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 003/2017 – Fornecedor Registrado: SANTANA GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ 04.532.557/0001-24) – Objeto: aquisição de material gráfico – Valor Global: R\$ 1.801.350,00 (um milhão oitocentos e um mil trezentos e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**

Hugo Rafael da Silva Feitoza

**Código Identificador:**512A9A9B

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 001/2018 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Unitário – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a construção de oito quadras poliesportiva – Data/Horário: 15 de março de 2018 às 08:00hs (oito horas) – Local: Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou no sítio eletrônico [www.batalha.al.gov.br](http://www.batalha.al.gov.br).

**ALBERT LEITE E SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:**4F862E03

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 006/2018**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO Nº 006/2018**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2397/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR – CNPJ: 12.369.880/0001-57/ LOURDENIA MATOS VALENÇA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.594.617/0001-04

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA QUEIMA DE FOGOS (SERVIÇO DE PIROTECNIA).**

VALOR TOTAL REGISTRADO POR ITEM:  
ITENS:01–R\$ 38.000,00 / 02–R\$ 11.200,00 / 03–R\$ 28.000,00 / 04–R\$ 19.250,00/ 05–R\$ 15.000,00 / 06–R\$ 11.850,00 / 07–R\$ 12.800,00 / 08–R\$ 12.000,00 / 09–R\$ 7.800,00 / 10–R\$ 5.700,00 / 11–R\$ 24.000,00 / 12–R\$ 25.800,00 / 13–R\$ 11.000,00. Conforme especificações no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATADO DE: 18/01/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, Lei 147/14, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR/  
LOURDENIA MATOS VALENÇA

**FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Melania Fontes de Deus Leão  
**Código Identificador:**2FCDCAAC

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR –**  
**FUNPREPI**

**PORTARIA Nº 378 /2017, de 23 de maio de 2017.**

Dispõe sobre a concessão aposentadoria por invalidez

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº 217112, portadora do RG nº 30114772, SSP/AL, CPF nº 063.781.754-03, Efetiva, no cargo COZINHEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, e art. 28 §6 da Lei Municipal nº 434/2009, acrescidos de 5% de quinquênios sobre os vencimentos base conforme Processo do FUNPREPI nº 042806/2016, a partir desta data até posterior deliberação.

Pilar/AL, 23 de maio de 2017.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito Municipal

**ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS**  
Presidenta do FUNPREPI

**Publicado por:**  
Osvaldo Lourenço da Silva Junior  
**Código Identificador:**6947FFC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR –**  
**FUNPREPI**

**PORTARIA Nº. 382 2017, de 23 de maio de 2017.**

Dispõe sobre a concessão aposentadoria por invalidez

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao servidor DÊNIS CORREIA DUARTE, Matrícula nº 297, portador do RG nº 1'493110, SSP/AL, CPF nº 026.164.364-93, Efetivo, no cargo de PEDREIRO lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, e art. 28 §1 da Lei Municipal nº 434/2009, acrescidos de 10% de quinquênios sobre os vencimentos base conforme Processo do FUNPREPI nº 021107/2016, a partir desta data até posterior deliberação.

Pilar/AL, 23 de maio de 2017.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito Municipal

**ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS**  
Presidenta do FUNPREPI

**Publicado por:**  
Osvaldo Lourenço da Silva Junior  
**Código Identificador:**F18C7BF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**CESSÃO DE SERVIDOR**

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE CEDER

A Sr<sup>a</sup>. Cheyla Gomes Tenório, CPF nº 617.935.404-97, matrícula nº 20078, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a fim de exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com ônus para este órgão até ulterior deliberação, conforme Portaria de cessão nº 21/2018.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 28 de fevereiro de 2018.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

**Código Identificador:**DB9DA581

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – SRP**

A Prefeitura de Pindoba, com sede na Rua do Comércio, nº 31, Centro - Pindoba/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, a Licitação como segue: Pregão Presencial nº 001/2018-SRP. Objeto: Aquisição de Pescados do tipo castanha ou similar. DATA DA REALIZAÇÃO: 12/03/2018 às 10:00 h. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado. Outras informações pelo fone: (82) 99315-8520 / (82) 98724-1895

Pindoba/AL, 27 de fevereiro de 2018.

**FRANCY STEPHANY SOBREIRA BARBOSA DE SOUZA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Arnaldo de Araujo Alecio

**Código Identificador:**D3D8CE07

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática sob Registro de Preços, **tipo Menor Preço por Item**, destinados a atender as necessidades das Secretarias e demais Órgãos deste Poder Executivo Municipal durante o exercício de 2018. DATA, HORA E LOCAL: **Dia 14 de março de 2018, às 09h00min**, no auditório, anexo a Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras - AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 12h00. Fone para Contato (082) 3626-1151.

**RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Railma Alencar Correia da Silva

**Código Identificador:**E2D7EC50

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE**

**GABINETE DA PREFEITA  
RATIFICAÇÃO ADESÃO Nº 001-12/2017**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com as empresas S S DE OLIVEIRA FELIX – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.703.510/0001-93, com desconto de 4,7% para o item 01 e desconto de 4,0% para o item 03 e ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ sob nº 17.932.656/0001-45, com desconto de 4,0% para o item 03, sob os fundamentos na Lei Federal Nº 10.520/02 e Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Luiz do Quitunde/AL, 18 de Dezembro de 2017.

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI OLIVEIRA**

Prefeita

**Publicado por:**

Iago Santos Lins de Albuquerque

**Código Identificador:**9E790B14

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE CONTRATO DA ADESÃO Nº 001-12/2017**

**CONTRATO Nº 001-12/2017**

CONTRATADA: S S DE OLIVEIRA FELIX - EPP, CNPJ: 24.703.510/0001-93 – Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS, vencedora para os itens 01 e 03, com percentual de desconto de 4,7% (quatro vírgula sete por cento) e 4,0% (quatro por cento). CONTRATADA: ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 17.932.656/0001-45 – Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS, vencedora para os itens 02, com percentual de desconto de 4,0% (quatro por cento); Validade de 18/12/2017 à 18/12/2018. A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde.

São Luiz do Quitunde/AL, 27 de Fevereiro de 2018.

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**

Prefeita

**Publicado por:**

Iago Santos Lins de Albuquerque

**Código Identificador:**8D842FB4